

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3863/90

INTERESSADO: João Batista Ernesto de Moraes

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina  
"Comunicação e Expressão I" no IMES de Assis.

RELATORA : Consa. Elmara Lúcia de O. Bonini

PARECER CEE Nº 0782/90 CTG "D" APROVADO EM 19/09/90

COMUNICADO AO PLENO EM 26/09/90

### 1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica João Batista Ernesto de Moraes para lecionar, a partir de 1º de março do corrente ano, a disciplina "Comunicação e Expressão I", no Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, vinculada ao Departamento de Informática, em substituição a Professora Sônia Maria Rodrigues de Carvalho, aprovada pelo Parecer CEE nº 920/89.

### 2. APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de licenciado em Letras, Português e Inglês, expedido, em 1984, pelo Instituto de Letras, História e Psicologia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Assis.

É aluno regularmente matriculado no Programa de Estudos de Pós-Graduação em Letras - Mestrado, área de concentração Teoria Literária e Literatura Comparada do mesmo Instituto, tendo já concluído as seguintes disciplinas: Poesia Moderna Anglo-Americana, Literatura Comparada, Evolução do Teatro, Estudo de Problemas Brasileiros, Dramaturgia Grega, Teatro Português Contemporâneo, Teatro Latino e Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, autoriza-se João Batista Ernesto de Moraes a lecionar a disciplina "Comunicação e Expressão I", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

São Paulo, 22 de agosto de 1990

**a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**  
**Relatora**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19.09.90

**a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá**  
**Vice-Presidente em exercício**